



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ: 03 892 042/0001-72

1

**INDICAÇÃO N.º 31 /2026**

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereador **SUBTENENTE HERNANE** apresenta esta Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Senhor **GILMAR WENTZ** para que:

**SOLICITA PROVIDÊNCIAS, MEDIANTE ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, QUANTO À ATUAÇÃO DE AUXILIARES DE TURMA NO ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de levantamento e análise de viabilidade técnica, administrativa e funcional quanto à atuação de auxiliares de turma nas unidades escolares do município, especialmente no acompanhamento de alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades educacionais específicas. Verifica-se, em algumas unidades, a atuação de estagiários inclusive menores de idade no acompanhamento de alunos que demandam suporte especializado, o que pode comprometer a qualidade do atendimento, a segurança das crianças e a responsabilidade das instituições, diante da necessidade de profissionais qualificados e devidamente capacitados. A medida visa assegurar o cumprimento da legislação vigente e fortalecer a educação inclusiva no município, garantindo atendimento adequado, seguro e com qualidade aos alunos que mais necessitam.

  
SUBTENENTE HERNANE  
VEREADOR

Câmara Municipal de Querência - MT



PROCOLO GERAL 410/2026  
Data: 16/04/2026 - Horário: 11:31  
Legislativo